



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE (14-10-2013).

Às dezesseis horas e dezessete minutos, do dia quatorze de outubro de dois mil e treze, em sua Sede, reuniu-se a Edilidade Marianense. A reunião foi presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari, com a presença dos demais Vereadores que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O Senhor Presidente, cumprindo dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 31ª Reunião Ordinária**, realizada no dia sete de outubro de dois mil e treze. A Ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente convidou para compor o Plenário o senhor José Antunes Vieira, ex-vereador desta Casa. Prosseguindo, a Secretária fez à leitura das **correspondências** recebidas e a Portaria nº 137/2013 e, em sequência, leitura dos seguintes **Projetos de Leis**: nº **141/2013**, de autoria do vereador Juliano, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Alto do Rosário. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura da **Emenda Aditiva nº 17/2013 ao Projeto de Lei nº 134/2013** que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o SESIMINAS e dá outras Providências, de autoria da Comissão de Finanças, de Legislação e Justiça. O Presidente também solicitou a Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento nº 62/2013**, de autoria de todos os vereadores, pleiteiam ao Executivo Municipal o examine das reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana. Em seguida, a Secretária fez a leitura da **Moção de Aplausos nº 12/2013**, de autoria do vereador Bruno Mól para com as educadoras Anália Maria de Souza Barbosa, Maria da Conceição Santos, Mona Lisa Gomes Resende e Rúbia Flávia de Souza Lima integrantes do Corpo docente da Escola Criança Feliz. Leitura da **Menção Honrosa nº 13/2013**, de autoria do vereador Fernando Sampaio, para com o Circovolante pela realização do 5º Encontro Internacional de Palhaços de Mariana ocorrido no período de 26 a 29 de Setembro de 2013. Leitura da **Moção de Pesar**, de autoria do vereador Edson Agostinho, pelo passamento do senhor **José Magalhães da Silva**. **A reunião ocorreu sem intervalo**. A Secretária procedeu a leitura dos **Pareceres à Emenda Aditiva nº 17/2013 e do Projeto de Lei nº 134/2013** que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio

101 11



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

com o SESIMINAS e dá outras Providências. O Presidente, em atenção a solicitação do vereador Fernando, consultou o Plenário se concordava em apreciar o referido projeto em única discussão e votação, havendo aceitação unânime. O vereador Geraldo Sales sugeriu que fosse incluída na redação final do projeto a reserva para Câmara do SESI na semana do dia 04 de Julho, cuja sugestão foi acatada e modificada a emenda aditiva. O Presidente colocou o referido projeto e a emenda em **única discussão e única votação**, sendo declarados **aprovados por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº 87/2013** que dispõe sobre a instalação de Hidrantes de combate a incêndio no município de Mariana e dá outras providências. O Presidente colocou o referido projeto em **primeira discussão e primeira votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº 129/2013** que dispõe que as moradias concedidas pela Prefeitura Municipal de Mariana não podem ser vendidas, alugadas, cedidas ou permanecerem fechadas. O Presidente, em atenção a solicitação do vereador Fernando, consultou o Plenário se concordava em apreciar o referido projeto em única discussão e votação, havendo aceitação unânime. O vereador Geraldo Sales parabenizou a iniciativa, mas solicitou ao autor que solicite ao Executivo a relação das pessoas que já foram beneficiadas com a doação de casas pelo município e informou que as casas que foram doadas no ano 2011, período em que ocupou interinamente o cargo de Prefeito Municipal, suas escrituras públicas são gravadas com a cláusula de inalienabilidade, já que as mencionadas escrituras concedem apenas o direito de uso e não da propriedade. O Presidente colocou o referido projeto em **única discussão e única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 135/2013** que dispõe sobre o programa “Arrumando a Casa” de melhoria da qualidade habitacional no município de Mariana. O Presidente, em atenção a solicitação do vereador Fernando, consultou o Plenário se concordava em apreciar o referido projeto em única discussão e votação. O vereador Cristiano solicitou que o projeto seja apreciado em primeira discussão e votação para que possa apresentar uma emenda explicitando os critérios que serão adotados para a seleção das famílias contempladas. O vereador Fernando afirmou que os critérios para a seleção das famílias beneficiadas já existem, pois são os utilizados pela assistência social. O Presidente colocou o referido projeto em **primeira discussão**. O vereador Antônio Marcos esclareceu que existem diversas famílias que não possuem condições financeiras para realizar



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

as reformas das suas casas, via de conseqüência, não adianta a Prefeitura apenas doar o material é necessário realizar a obra da reforma. O vereador Geraldo Sales corroborou com a fala do vereador Antônio Marcos, mas esclareceu que seria mais eficaz a contratação de empresa para prestar este tipo de serviço. O vereador Fernando afirmou que até o ano passado o município tinha um contrato com a empresa Casa Engenharia, mas que a contratação temporária de profissionais para o projeto, busca atender a demanda que surge em diferentes lugares. O vereador Cristiano se comprometeu a encaminhar a emenda ainda nesta semana para que o projeto possa ser apreciado o quanto antes. O vereador Fernando afirmou que é o parâmetro nacional que indica os critérios adotados pela ação social para atendimento às famílias carentes. O Presidente esclareceu que o projeto de lei trata apenas de autorização para a contratação de profissionais, nada mais, inclusive acredita que a Prefeitura terá dificuldade na contratação de mão de obra em virtude do baixo salário e a escassez de profissionais no mercado. O vereador Cristiano falou que sua emenda determinará que o Executivo siga os critérios nacionais para a seleção das famílias que serão contempladas pelo programa, pois é do conhecimento de todos que nem sempre tais critérios são respeitados. O vereador Fernando afirmou que basta denunciar, se os critérios não forem obedecidos. O Presidente ponderou que o período de chuva está próximo e que o projeto será de suma importância para que as famílias necessitadas sejam atendidas o quanto antes. O vereador José Jarbas sugeriu que na redação final do projeto seja incluído um artigo reafirmando que os critérios nacionais deverão ser adotados para a seleção das famílias carentes. O vereador Cristiano concordou em apreciar o projeto em única discussão e votação desde que seja feita a redação final conforme sugestão do vereador José Jarbas. O Presidente colocou o referido projeto em **única discussão e única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 136/2013** que dispõe sobre os aforamentos municipais de imóveis urbanos e dá outras providências. O Presidente colocou o referido projeto em **primeira discussão**. O vereador Geraldo Sales afirmou que no ano passado a Casa apreciou matéria semelhante, mas a lei foi suspensa por vício de iniciativa. O vereador Pedro parabenizou a iniciativa do Executivo que beneficiará diversas famílias com a regularização de imóveis no município de Mariana. O Presidente colocou o projeto em **primeira votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Lei nº 137/2013** que autoriza a Fazenda Pública Municipal a celebrar acordo em

10/05/2013  
Geraldo Sales



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Mariana, suas Autarquias e Fundações Públicas forem os interessados, autores, réus ou tenham interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes e das outras providências. O Presidente colocou em **primeira discussão**. O vereador Geraldo solicitou vista do projeto para uma análise mais profunda. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº **127/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para reforço de dotações constantes na lei Orçamentária vigente, em segunda e terceira discussão. O vereador Geraldo Sales solicitou adiamento de votação deste projeto ou vista do projeto. Explanou sobre a nota do diretor do SAAE publicada no Jornal Ponto Final. Afirmou que neste projeto consta recurso para realização de auditoria sendo que a autarquia foi submetida a diversas auditorias nos últimos anos, daí entender desnecessária mais uma. Para hidrometração do município, entende que o assunto exige mais atenção. Ressaltou que não há qualquer previsão de obra para melhoria da rede de captação e distribuição de água do município e distritos. Os vereadores José Jarbas e Cristiano corroboraram com o dito pelo vereador Geraldo Sales. O vereador Pedro informou que o SAAE atualmente tem sede própria e que o imóvel está para ser recuperado. Quanto à hidrometração, esta questão vem sendo discutida com diversos segmentos sociais, principalmente com as associações de bairros. Informou, ainda, que o Executivo Municipal realizará um estudo sócio econômico para obter um perfil da população, inclusive daqueles que serão isentos da taxa e aqueles que pagarão a taxa mínima. O SAAE busca apenas realizar uma média de consumo de água das residências, para que possa apresentar um projeto no futuro. O vereador José Jarbas solicitou ao Presidente que convoque o diretor do SAAE para uma reunião visando abordar os temas acima tratados e apresentar o projeto de hidrometração. O Presidente informou que agendará uma data para que o diretor do SAAE compareça a reunião, pois o mesmo, inclusive, manifestou interesse de comparecer a reunião ordinária para prestar informações sobre este e outros assuntos. Informou, ainda, que a autarquia protocolou sua prestação de contas. O vereador Fernando solicitou que este projeto seja retirado da pauta e apenas retorne após a visita do diretor do SAAE que esclarecerá as dúvidas dos edis. O vereador Juliano explanou sobre o problema de água do município. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 131/2013**, que altera o disposto na Lei Complementar n.º 071 de 2010 e dá outras providências, em **segunda discussão e segunda votação**, sendo declarado **aprovado por**

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

**unanimidade.** O Presidente colocou a **Moção de Aplausos nº 12/2013**, de sua autoria, em única discussão e votação, sendo declarada **aprovada por unanimidade.** O Presidente colocou a **Menção Honrosa nº 13/2013**, de autoria do vereador Fernando Sampaio, em única discussão e votação, sendo declarada **aprovado por unanimidade.** O Presidente colocou o **Requerimento nº 62/2013**, de autoria de todos os vereadores, que requerem que o Executivo examine as reivindicações do Conselho Tutelar de Mariana, em única discussão e votação, sendo declarado **aprovado por unanimidade.** Os vereadores Juliano e Pedro ressaltaram acerca da importância do profissional do conselho tutelar para a sociedade. **Palavra Livre.** E não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quatro minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, quatorze de outubro de dois mil e treze.